



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.398 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.014.

"Revoga os Decretos nºs 5.235 e 5.236 ambos de 19/02/2014."

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

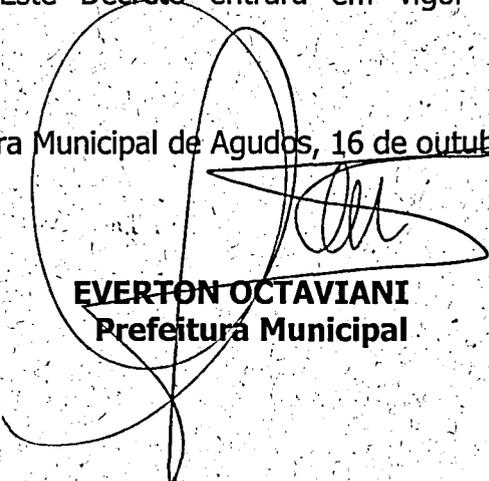
Considerando a decisão judicial proferida em Ação Civil Pública, pela qual não se mostra conveniente e oportuno a manutenção dos referidos dispositivos no ordenamento jurídico municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 5.235 e 5.236 ambos de 19/02/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de outubro de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeitura Municipal

Publicado em data de 30/10/14
Pág. 39 Jornal JC-Baurm